DECRETO Nº 248/2016

"Dispõe sobre **RELOTAÇÃO DE SERVIDOR**, a pedido, no âmbito municipal".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Buenópolis, no art. 32, da Lei Complementar nº 18/2007 e com base no requerimento protocolado sob nº 1.333/2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica relotado do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos para o Departamento Municipal de Transportes o servidor **LUCIANO VIEIRA TEIXEIRA**, com exercício exclusivo na Coordenadoria de Transportes Municipais;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 13 de dezembro de 2016.

José Alves
Prefeito Municipal